

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
 Natal-RN, CEP 59012-300
 - <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23526.011769/2024-13

AQUISIÇÃO DE BEM

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Licitação Eletrônica nº	xx/202x - Uasg 155013 - Huol-Ebserh (link)
Unidade contratante	Hospital Universitário Onofre Lopes - Uasg 155013
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. **DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Ordem de Fornecimento nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Remessa referente aos itens entregues	1ª
Valor da remessa	R\$ xxx
Data prevista para entrega dessa remessa	xx/xx/202x

3. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/202x

Cumprimento da obrigação	
<input type="checkbox"/> Entrega no prazo	<input type="checkbox"/> Entrega fora do prazo (xx dias de atraso)
<input type="checkbox"/> Entrega integral	<input type="checkbox"/> Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

NOME DO FISCAL

Fiscal técnico da Ata de Registro de Preços
Portaria de Designação nº xx/202x (link)



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Pereira do Nascimento, Assistente Administrativo**, em 03/07/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade, Farmacêutico(a)**, em 03/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40359193** e o código CRC **31A62A88**.